



TERMO ADITIVO Nº 03 AO EDITAL Nº 19/2025

À Comunidade Interna do Instituto de Ensino Superior (iCEV),

O presente documento tem por objetivo complementar as informações contidas no Edital nº 19/2025, que rege o Período Especial 2025.4 no iCEV – Instituto de Ensino Superior, destinado exclusivamente aos alunos dos Cursos de Direito e de Engenharia de Software.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a complementação de informações referentes ao Edital **nº 19/2025**, especificamente no item a seguir discriminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COMPLEMENTAÇÕES

O item abaixo relacionado do Edital **nº 19/2025** passa a vigorar com a seguinte informação complementar:

- **Onde se lê:**

- **Processo de Matrícula**

- Requisitos e Prazos

- **Elegibilidade:** Exclusivamente para alunos formandos, matriculados a partir dos dois últimos períodos do curso, transferidos ou reprovados nas disciplinas a serem cursadas;
 - **Início das matrículas:** 10 de dezembro de 2025;
 - **Término das matrículas:** 26 de dezembro de 2025;
 - **Procedimento:** Envio de e-mail para **sec.academica@somosicev.com** contendo as disciplinas que deseja cursar e a forma de pagamento pretendida;
 - **Requisito técnico:** Utilização obrigatória do e-mail institucional.

- **Leia-se:**

- **Processo de Matrícula**

- Requisitos e Prazos

- **Elegibilidade:** Exclusivamente para alunos formandos, matriculados a partir dos dois últimos períodos do curso, transferidos ou reprovados nas disciplinas a serem cursadas;
 - **Início das matrículas:** 10 de dezembro de 2025;



www.somosicev.com

Rua Dr. José Auto de Abreu, 2929
São Cristovão, Teresina-PI | 64055-260

(86) 3133-7000
contato.icev@somosicev.com



- **Término das matrículas:** 03 de janeiro de 2026;
- **Procedimento:** Envio de e-mail para sec.academica@somosicev.com contendo as disciplinas que deseja cursar e a forma de pagamento pretendida;
- **Requisito técnico:** Utilização obrigatória do e-mail institucional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **mantidas e ratificadas** todas as demais cláusulas, condições e disposições do Edital nº **19/2025** e seus anexos, que não foram expressamente alterados ou revogados por este Termo Aditivo e anteriores, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável do edital original para todos os fins e efeitos legais.

Teresina – PI, 29 de Dezembro de 2025

Gabriel Rocha Furtado

Diretor Acadêmico

Alana Gomes de Medeiros Costa

Coordenadora do Curso de Direito

Dimmy Karson Soares Magalhães

Coordenador do Curso de Engenharia de Software



www.somosicev.com

Rua Dr. José Auto de Abreu, 2929
São Cristovão, Teresina-PI | 64055-260

(86) 3133-7000
contato.icev@somosicev.com